



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 16 de fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII| Nº 2087 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

RESOLUÇÃO Nº 013/2024

“Autoriza a Câmara Municipal do Município de Jerônimo Monteiro a conceder Revisão Geral Anual sobre o piso salarial dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, mediante a **Lei Municipal Nº 1.946/2024**, a conceder Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos (efetivos e comissionados) da Câmara Municipal e Vereadores, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em atendimento ao disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal:

Parágrafo Único. O índice será de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) para os servidores do Quadro Geral efetivos, comissionados e vereadores.

Art. 2º - As despesas autorizadas no art. 1º desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro – ES, em 15 de fevereiro de 2024.

MESA DIRETORA

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário